



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.408, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos 99 (OUTRAS FONTES ORDINÁRIAS) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.103020642.071 – 3390.32.00 - 99

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 03 de Outubro de 2017.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**

